



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº ____/2025

**PROJETO DE LEI Nº ____/2025
INSTITUI O PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL A DESTINAR ESPAÇO
PARA A PRÁTICA DE MANOBRAS
COM MOTOCICLETAS, O
"WHEELING", CRIA A "RUA DO
GRAU", E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a destinar, um espaço para a prática de manobras com motocicletas, o "WHEELING".

Art. 2º Os adeptos desta modalidade esportiva, para poder usufruir do espaço a que se refere o artigo anterior, deverão comprovar o uso de equipamentos de segurança necessários à prática, além do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) comprovadamente em dia.

Parágrafo Único. O Poder Executivo se atenta às legislações específicas sobre o tema, como o Código de Trânsito Brasileiro, O Plano Diretor e o Código de Posturas Municipal, no momento da destinação da via para a atividade, respeitando as legislações ambientais.





Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Art.3º Fica criada a "Rua do Grau", espaço destinado à prática de atividades esportivas e culturais em logradouros públicos, no âmbito do Município de Aracruz.

Art.4º As práticas esportivas desenvolvidas nesses espaços ficarão a critério da secretaria competente.

Art.5º A Secretaria competente destinará vias com pavimento asfáltico para a prática preferencialmente nos finais de semana, sendo ofertados da forma que achar conveniente.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz, 04 de fevereiro de 2025.

ADRIANA GUIMARÃES MACHADO
Vereadora – MDB

Justificativa





Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Trata-se de um Projeto de Lei tem por objetivo criar mais opções de atividades esportivas em nossa Cidade, com mais espaços de lazer. A presente proposição deixa o Poder Executivo com a liberdade de executar as ações da forma que julgar mais procedente, dentro de seu planejamento próprio, lhe dando a faculdade de regulamentar a presente Lei via ato normativo próprio. Trata também da regulamentação do "WHEELING", manobras executadas com motocicletas pelos praticantes que comprovadamente estejam utilizando os equipamentos de segurança próprios para a prática, além da exigência de estarem quites com o IPVA da motocicleta que será usada para tal fim. Também aqui, o Poder Executivo está livre para destinar a via que achar mais adequada para a prática, da forma que achar mais conveniente.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação deste projeto de Lei.

Aracruz/ES, 04 de fevereiro de 2025.

ADRIANA GUIMARÃES MACHADO
Vereadora – MDB



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340031003300310031003A005000

Assinado eletronicamente por **ADRIANA GUIMARÃES MACHADO** em 10/02/2025 17:27

Checksum: **62878557B526EB69D31A71FB92EB710C65428A2AC7E5B4519913ED89E1A6210D**

